



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA			
<b>Nº 004/2024</b>			
<b>Data:</b> 02 / 05 / 2024	<b>Setor Solicitante:</b> SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO <b>Responsável pela solicitação:</b> CLANILTON SILVA SALVADOR		
<b>Material:</b> (X) Serviços	<b>E-mail:</b> <b>Telefone Fixo:</b> 0800-000-4377		<b>Ramal:</b> 215
<b>Prazo final de entrega / conclusão dos serviços:</b>	<b>Responsável Técnico:</b> <b>Telefone:</b>		<b>Previsão de Consumo:</b> Próximos 12 meses
	<b>Objeto</b>	<b>Departamento / Coordenação</b>	<b>Secretário(a):</b> <b>Nome do Secretário</b>
<b>Fiscal do Contrato:</b> Maria Daili Dubal Lanes Doyle e Sara Carvalho Brum	Contratação de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação, para a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul RS	02/05/2024 Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.  Assinatura e carimbo	02/05/2024 Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.  Secretário de Administração Assinatura e carimbo
<b>Gestor Do Contrato:</b> Clanilton Silva Salvador			
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Considerando a necessidade desta Prefeitura e Câmara Municipal de Vereadores, em atender as demandas de fornecimento de alimentação aos beneficiários, justificamos a contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de cartões alimentação na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, tarja magnética e/ou aproximação, sendo que a opção por fornecer o benefício em forma de cartão, objetiva facilitar a gestão e a operacionalização, possibilitando a aquisição de gêneros alimentícios por meio de rede de estabelecimentos credenciados. Além de cumprir as normas e disposições legais conforme Lei Municipal nº 3.637/2001 e 5.928/2022, alteradas pela Lei Municipal nº 7.065/2024 e 7.070/2024, esta contratação visa colaborar com melhores condições de alimentação dos seus servidores municipais, favorecendo assim a sua saúde e bem estar. O valor do vale alimentação atual R\$ 600,00(seiscentos reais) mensal por servidor			
<b>ITEM</b>	<b>MATERIAL ESPECIFICADO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNIDADE</b>
1	Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação, para a prefeitura municipal de São Vicente do Sul RS	334 x 12 meses	CARTÃO
	Administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação, para câmara municipal de vereadores de São Vicente do Sul RS	9 x 12 meses	CARTÃO